

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 5491/2000

Ementa

ALTERA A LEI 5.081/97, PARA, NO PLANO PLURIANUAL DO QUADRIÊNIO 1998/2001, ACRESCENTAR PROGRAMAS SOCIAIS E HABITACIONAIS, OBRA EDUCACIONAL - ESPORTIVA E DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE TRANSPORTE PÚBLICO.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

05/07/2000 20/07/2000 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 7812/2000 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor

Observações

FINANÇAS - orçamentos - plurianual

Autor: MIGUEL MOUBADDA HADDAD (PREFEITO MUNICIPAL)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



Processo nº 17.942-0/97

LEI Nº 5.491, DE 05 DE JULHO DE 2.000

Altera a Lei 5.081/97, para, no Plano Plurianual do quadriênio 1998/2001, acrescentar programas sociais e habitacionais, obra educacional - esportiva e desapropriação para fins de transporte público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária, realizada no dia 30 de junho de 2.000, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo do Plano Plurianual do quadriênio 1998/2001, instituído pela Lei nº 5.081, de 29 de dezembro de 1.997, passa a viger com a seguinte previsão:

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

PROGRAMAS

OBJETIVOS

(...)

(...)

Programa de Desenvolvimento Comunitário.

Promover o crescimento e a integração dos grupos sociais, e municipes, em situação de exclusão social e da comunidade como um todo, para torná-los cidadãos participativos na resolução de seus problemas.

DEFESA CIVIL

PROGRAMAS

OBJETIVOS

(...)

(...)

formação Núcleos de Defesa Civil - de NUDECs.

Promover a realização de Cursos de Defesa Civil junto aos Núcleos e Bairros, onde o Fundo Social de Solidariedade vem desenvolvendo ações que visam a participação e integração comunitária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PROGRAMAS

OBJETIVOS

(...)

(...)

Desapropriação para execução de Terminal do Bairro da Colônia (Zona Leste).

Viabilizar a construção do Termina! de Ônibus Urbano do Bairro da Colônia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



(Lei nº 5.491/00)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

PROGRAMAS

(...)

OBJETIVOS

(...)

Aquisição de Gleba com 60.000 m² para atender os núcleos Baixada do Paraná e Jardim Tamoio

Jardim Tamoio

Aquisição de Gleba com 65.000 m² para

atender o núcleo Jardim Sorocabana.

Aquisição de Gleba com 18.000 m² para

Aquisição de Gleba com 18.000 m² para atender o núcleo Jardim Santa Gertrudes.

Atender a construção de 313 casas para moradores dos referidos núcleos.

Atender a construção de 330 casas para moradores dos referidos núcleos.

Atender a construção de 90 casas para moradores dos referidos núcleos.

Atender a construção de 90 casas para moradores dos referidos núcleos.

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ PROGRAMAS OBJETIVOS

(...)

atender o núcleo Jardim Shangai

Reforma e cobertura da piscina semi-olímpica existente na Praça de Esportes Dr. Nicolino de Lucca (Bolão), incluindo demolição e construção de novos vestiários.

(...)

Dotar a ESEFJ de condições apropriadas e espaço físico adequado, de modo a possibilitar o desenvolvimento de aulas práticas de graduação, em especial para as atividades didáticas noturnas, além de atendimento a projetos voltados à comunidade carente (deficientes, terceira idade e crianças).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MIGUEË HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Municipio de Jundiai, aos cinco dias do mês de julho de dois mil.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos